ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
PODER LEGISLATIVO
Palácio Ver. José Peixoto Mariano
CGC 08.471.906/0001-04
Rua Capitão José da Penha, 08 - Fone: 0xx – 84 – 3281 –2095.

PORTARIA DE Nº 077/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor (a) Amyston Mathuzael da Silva Oliveira, brasileiro (a). Solteiro, RG nº 002.682.588 -SSP/RN, CPF nº 016.255.084-76 do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Thiago da Costa Vicente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 03 de julho de 2017, revogando suas disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 03 de julho de 2017.

José Evaldo Barbosa
Vereador Presidente

Cerro Cora/RN, 10 de Julho de 2017

ELYVANIA PEREIRA BATISTA

Presidente da Comissão de Licitação - CLICC

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 46FDDC16

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2017

RECONHEÇO a dispensa de licitação, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, em consonância com o Termo de Dispensa de Licitação emitido em 10/07/2017, pela Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitação para contratação da Pessoa Física MADSON JOSÉ CORREIA DOS SANTOS, CPF. 33.820.924-76, pelo valor de R$ 200,00 (Duzentos Reais), referente a prestação de serviços de encadernações e copias xerográficas para atender as necessidades da secretaria administrativa da Câmara Municipal de Cerro Cora/RN.

RATIFICO, conforme previsto no art. 26 da Lei 8.666/93, o despacho da Sra. Elyvania Pereira Batista, Presidente da Comissão de Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Cerro Cora/RN, 10 de Julho de 2017.

Publicado por:
RUY JEFFERSON FELIX DE BRITO
Código Identificador: 4A116486

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017 PROCESSO Nº CMCN/RN-1081/2017

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 25 de Julho de 2017, às 09:00 hs (Nove horas), licitação na modalidade Pregão Presencial, para a contratação de pessoa jurídica destinado a Prestação de serviços de recarga de cartucho de Toner para impressoras a laser pertencente à Câmara Municipal de Currais Novos/RN, exercício de 2017, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei 10.520/2002, quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 – Centro – Telefone (0**84) 3412-1567 e 3431-1748. – Thomaz Gustavo Coroz da Silva – Pregoeiro da CMCN/RN. Em 12 de julho de 2017.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 64ECF2ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO DE PREGAO PRESENSIAL Nº 03/2017

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL

PARA REGISTRAR PREÇO nº 03/2017

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN, torna publico o resultado de julgamento do certame licitatorio PREGÃO PRESENCIAL – ARP de nº03/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para locação de programa de informática (software),contabilidade publica, a empresa A.O.S.SOFTWARE CNPJ/MF Sob o nº11.385.898/0001-80 vencedora com O VALOR 14000 (HUM E QUATROCE\WNTROS REAIS) foi declarada HABILITADA E ADJUDICADA, por ter atendido o edital .Ielmo Marinho/RN, 17/01/2017. Francisco O.Junior – Pregoeiro da CMIM.

Publicado por:
JUCIBLENE VARELA DE OLIVEIRA
Código Identificador: 5662FDE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NDRTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 06, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Ementa. Altera o item I, do Art. 19, do REGIMENTO INTERNO DA CASA e, dá outras providencias.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais,

Resolve.

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN passam a serem realizadas às quartas-feiras, sempre a partir das 19 horas e 30 minutos.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais dispositivos do Art. 19, deste Regimento.

Câmara Municipal de Ipanguaçu, Rio Grande do Norte, em 30 de junho de 2017

JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES

Presidente

DOEL SOARES DA COSTA

Primeiro Secretário

RAYRES DE OLIVEIRA ALVES

Segundo Secretário

Publicado por:
ANTÔNIO RIBEIRO DE LIMA
Código Identificador: 42A9956B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DANIEL GOMES DA SILVA,
Presidente da CÂmara Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto..... compra de combustivel para locomoção dos veiculos desta edilidade
Contratado..... JRR COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
Fundamento Legal.... art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)
DANIEL GOMES DA SILVA, Presidente da CÂmara Municipal.
JOÃO CÂMARA - RN, 03 de Abril de 2017
EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 57269EA9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº07050060/17*

O Presidente da Comissão de licitação do Município de JOÃO CÂMARA, através da(o) CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA
MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:
OBJETO..... prestação de serviço de produções jornalisticas para esta Câmara
Municipal
FAVORECIDO..... EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA
VALOR..... R$ 210,00 (duzentos e dez reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..... art. 13 inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e
ratificada pelo(a) Sr.(a) DANIEL GOMES DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.
JOÃO CÂMARA - RN, 08 de Maio de 2017
EDILSON ALVES DE LIMA
Comissão de Licitação
Presidente
RUA JOSÉ SEVERIANO DA CÂMARA, 27, JOÃO CAMARA/RN

*Republicado por incorreção do erro material.

Publicado por:
TAZIA CRISTINA DAMASCENO SILVA
Código Identificador: 4A31BC9B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

CAMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS/RN
RESOLUÇÃO 01/2017

Dispõe sobre criação da gratificação natalina e adicional de férias para os vereadores da Câmara Municipal de Lagoa de Pedras – RN, e da outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS - RN, no uso e gozo das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal de 1988, nos seus artigos 37, X e 39 da Constituição Federal e, sobretudo, pelo art. 87, I do Regimento Interno, FAZ SABER que, por iniciativa dos seus membros e devidamente aprovada pelo Plenário, promulga a seguinte norma.

Art. 1º - Os vereadores dessa Edilidade são remunerados exclusivamente por subsidios, fixado em parcela única mediante lei específica, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória, obedecido o disposto na legislação de regência, ressalvado para todos os fins de direito, o pagamento referente ao adicional de férias e gratificação natalina, por serem considerados direitos sociais garantidos no art 7º VIII e XVII da Constituição Federal.

Art. 2º Este normativo legal entrará em vigor na data de sua Lagoa de Pedras – RN, 13 de Junho de 2017.

JOSE ARNALDO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FRANCISCO GALVÃO DE OLIVEIRA

Primeiro Secretário

JOSE RENATO DA SILVA

Segundo Secretário

Publicado por:
LUIZ FERREIRA DA COSTA
Código Identificador: 656CA016

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA DE Nº 071/2017 DE 07 DE JULHO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regimento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhor Emanoel Couto de Lima, Brasileiro, estado civil Solteiro, RG nº 003.180.175- SSP/RN, CPF nº 017.159.914-43 para o provimento de Coordenador Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 03 de julho de 2017 e revogada as disposições em contráno.

Registra-se e publica-se.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 5831A1FC

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 077/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal; considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Senhor (a) Amyston Maihuzael da Silva Oliveira, brasileiro (a), Solteiro, RG nº 002.682.588 -SSP/RN, CPF nº 016.255.084-78 do cargo de Assessor Parlamentar do Vereador Thiago da Costa Vicente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a dia 03 de julho de 2017, revogando suas disposições em contrário.

Registra-se publica-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 03 de julho de 2017.

José Evaldo Barbosa

Vereador Presidente

Publicado por:
MALLENA KELLY SILVA ALVES
Código Identificador: 706A41C2

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA 078/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições constitucionais e em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste município em seu Art. 30, inciso III e o Art. 235, Inciso II do Regulamento Interno e em respeito ao que preconiza a Lei nº 925/2011, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos setores administrativos do Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhor (a), Rafael Fernando de Oliveira, brasileiro (a), estado civil, Solteiro, RG nº 002.713.307 - SSP/RN, CPF nº 132.746.377-69 para o provimento de cargo de Assessor parlamentar do Vereador Thiago da Costa Vicente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.